



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Gabinete da Presidência*

## **ATO Nº 0083/ 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao critério de antiguidade, **RESOLVE DEFERIR** o pedido de remoção formulado pela Exma. Sra. *Juíza DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO*, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, na vaga decorrente da promoção do seu antigo titular.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 6 de maio de 2008.

**PAULINO COUTO**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.06.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*